



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 3.880 DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.009

Suplementa dotação do orçamento vigente na importância de R\$ 95.253,39 (Noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e nove centavos)

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais; **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica suplementado a dotação abaixo discriminada na importância de R\$ 95.253,39 (Noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e trinta e Nove centavos)

06.00.00 – DIRETORIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00.00 – 10.301.1001-2293

Ficha nº.260..... R\$ 51.428,28

06.00.00 – DIRETORIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.390.00.00 – 10.301.1001-2293

Ficha nº.261..... R\$ 11.152,03

06.00.00 – DIRETORIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00.00 – 10.301.1001-2293

Ficha nº.262..... R\$ 24.557,00

06.00.00 – DIRETORIA DE SAÚDE

06.01.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.90.00.00 – 10.302.1003-2291

Ficha nº.263..... R\$ 8.116,08

Total da Suplementação:..... R\$ 95.253,39

Artigo 2º - A presente suplementação será por Superávit Financeiro de exercícios anteriores.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Prefeitura Municipal de Agudos, 22 de fevereiro de 2009.


EVERTON OCTAVIANI
Prefeito Municipal


JOSE CARLOS OCTAVIANI
Secretário Gerente da Cidade

MHSS

Afixada na forma da Lei.